



EMC nº 02/06

Florianópolis, 17 de março de 2006.

Senhor Governador,

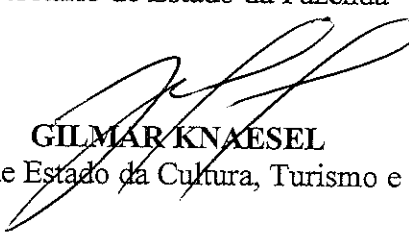
Submetemos à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto, aumentando em R\$ 30.000.000,00 o montante do ICMS, fixado pelo Decreto nº 3.923, de 11 de janeiro de 2006, a ser utilizado no âmbito do SEITEC.

2. A medida viabilizará o atendimento de inúmeros projetos encaminhados pelas Secretarias Regionais, bem como projetos de abrangência estadual.

3. Nos termos da minuta ora encaminhada, o valor acrescido destinar-se-á, em igual parte, a projetos aprovados pelo FUNTURISMO e pelo FUNDESPORTE.

Respeitosamente,


MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda


GILMAR KNAESEL
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

Excelentíssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
Florianópolis /SC

COORDENADOR	21	03	06
RECEBIDO EM			
Hora:	18:18		
Nome:	Edilson		
Assinatura:			